



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI N.º 357/97

SÚMULA: DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL COM O NOME DO EX-MORADOR E CIDADÃO IPORÃENSE HÉLIO AMARAL.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de “CENTRO DE PRODUÇÃO ANIMAL HÉLIO AMARAL” as instalações e a área do Centro de Produção Animal de Iporã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos nove dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

“IPORÃ NOVOS TEMPOS”